



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Flávio Alexandre Fiuza da Silva		
EMENTA: Autoriza Flávio Alexandre Fiuza da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Assis Vicente, de Várzea Alegre, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 11108005-3	PARECER Nº 0196/2011	APROVADO EM: 11.05.2011

I – RELATÓRIO

Flávio Alexandre Fiuza da Silva, portador do título “Licenciado em Biologia”, emitido pela Universidade Regional do Cariri-URCA, mediante o processo nº 11108005-3, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Assis Vicente, instituição localizada no Sítio Serra dos Cavalos, Distrito de Riacho Verde, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre.

O requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao presidente deste CEE;
- II – cópia do diploma;
- III – declaração emitida pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação-CEFEB, confirmando a sua participação no curso de Formação de Executivos Escolares;
- IV – declaração de experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Assis Vicente, de Várzea Alegre, em favor de Flávio Alexandre Fiuza da Silva, até 31.12. 2011.

Recomenda-se que o interessado, em cumprimento às determinações legais deste Conselho de Educação, ingresse, urgentemente, em curso de Especialização em Gestão Escolar.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0196/2011

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE